## CIRCULAR № 22

## PROCEDIMENTOS PARA 'ANIVERSARIANTE DO MÊS'

A partir de Janeiro de 2021, todo funcionário efetivo ou prestador de serviços do grupo Gomes receberá de "presente de aniversário" um vale de R\$ 300,00 (trezentos reais), respeitando as seguintes condições:

- Todo último dia útil do mês a supervisora enviará a todos os encarregados a listagem dos aniversariantes do mês;
- O funcionário 'aniversariante' deverá retirar em até 07 (sete) dias a contar da data do seu aniversário;
- Para as peças escolhidas será considerado o 'preço da etiqueta';
- Em caso das peças escolhidas ultrapassarem o valor de R\$300,00 (trezentos reais), a diferença deverá ser paga somente em dinheiro;
- A escolha das peças poderá ser realizada em qualquer loja do Grupo Gomes,
  desde que a compra seja realizada integralmente na mesma loja;
- O valor da compra será lançada para o vendedor que atendeu, ou se for o caso do aniversariante comprar na sua própria loja, a mesma será lançada nas suas vendas;
- Essa saída deverá ser lançada no movimento de caixa- saída (documento amarelo) e lançar no sistema (igual é feito com DF), com o nome do aniversariante, as referências dos produtos e valores e o aniversariante deverá assinar o documento, este deve ser encaminhado junto com o movimento do caixa. Caso tenha diferença de valor, o dinheiro deverá estar anexado a este formulário;

A DIRETORIA

Janeiro/2021